



logo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO/SE



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO SD136

Às 09:03:03 horas do dia 03 de Julho de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE – AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE POVOADO QUEBRADAS IV NO MUNICIPIO DE SALGADO/SE., de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e memorial descritivo e demais planilhas, convertido em Anexo I deste instrumento, e demais condições contidas no Edital e seus anexos..**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 03/07/2024, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Lote 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54178	MAK CONSTRUCAO LTDA	40158668000186			R\$ 120.000,00	Desclassificada	--
54789	REIS CONSTRUCOES LTDA	36178439000156			R\$ 115.900,00	Desclassificada	--
6194	JAVA CONSTRUTORA LTDA	43108172000196			R\$ 450.000,00	Desclassificada	--
21928	AT ENGENHARIA LTDA	21667863000197			R\$ 104.550,00	Classificada	--
28294	GD CONSTRUCOES LTDA	44915490000121			R\$ 123.000,00	Desclassificada	--
98698	RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA	32518308000110			R\$ 123.063,51	Desclassificada	--
15900	SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA	30078584000189			R\$ 123.063,51	Desclassificada	--
62207	FUTURO X LTDA	45146417000103			R\$ 92.297,63	Classificada	--
64980	GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	33659611000103			R\$ 106.264,81	Classificada	--
72897	LACERDA CONSTRUTORA LTDA	21344898000195			R\$ 108.687,78	Desclassificada	--
96700	LFX ENGENHARIA LTDA	51727510000104			R\$ 115.000,00	Desclassificada	--

Lances

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FUTURO X LTDA	45.146.417/0001-03	R\$ 92.297,63	02/07/2024 21:30:55	Fornecedor Desclassificado
AT ENGENHARIA LTDA	21.667.863/0001-97	R\$ 104.550,00	02/07/2024 13:22:01	Fornecedor Inabilitado

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	33.659.611/0001-03	R\$ 106.264,81	02/07/2024 23:03:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	33.659.611/0001-03	R\$ 106.264,81

Mensagens

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 09:14:00	Despacho. Fornecedor: 72897 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: IN 73 - 2º do art. 22 III - fechado e aberto: serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.
Sistema	03/07/2024 09:14:00	Despacho. Fornecedor: 96700 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: IN 73 - 2º do art. 22 III - fechado e aberto: serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.
Sistema	03/07/2024 09:14:00	Despacho. Fornecedor: 54789 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: IN 73 - 2º do art. 22 III - fechado e aberto: serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.
Sistema	03/07/2024 09:14:00	Despacho. Fornecedor: 54178 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: IN 73 - 2º do art. 22 III - fechado e aberto: serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.
Sistema	03/07/2024 09:14:00	Despacho. Fornecedor: 28294 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: IN 73 - 2º do art. 22 III - fechado e aberto: serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.
Sistema	03/07/2024 09:14:00	Despacho. Fornecedor: 98698 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: IN 73 - 2º do art. 22 III - fechado e aberto: serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.
Sistema	03/07/2024 09:14:00	Despacho. Fornecedor: 15900 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: IN 73 - 2º do art. 22 III - fechado e aberto: serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.
Sistema	03/07/2024 09:14:00	Despacho. Fornecedor: 6194 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: IN 73 - 2º do art. 22 III - fechado e aberto: serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.
Sistema	03/07/2024 09:14:00	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/07/2024 09:14:39	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/07/2024 09:24:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/07/2024 09:25:21	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 09:35:23	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/07/2024 09:36:16	O fornecedor FUTURO X LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$92.297,63 .
Sistema	04/07/2024 11:46:04	Fornecedor: FUTURO X LTDA , com lance no valor de R\$ 92.297,63 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA DETALHADA !
Sistema	04/07/2024 11:46:04	O fornecedor AT ENGENHARIA LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$104.550,00 .
Sistema	09/07/2024 09:47:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/07/2024 09:57:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/07/2024 11:06:26	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor AT ENGENHARIA LTDA -21.667.863/0001-97 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/07/2024 11:06:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/07/2024 11:07:37	O fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	10/07/2024 11:16:41	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	10/07/2024 12:21:16	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO PERTINENTE A MATÉRIA É ABERTO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÃO E CONTRA RAZÃO DE RECURSO . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 15/07/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 18/07/2024 .
Sistema	15/07/2024 17:13:08	O fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_adm_gmg_salgado_assinado_1721074387.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	18/07/2024 16:46:58	O fornecedor AT ENGENHARIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo atengenhariacc02_assinado_1721332018.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	26/07/2024 11:01:26	O Recurso/Reconsideração do GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA foi deferido pelo seguinte motivo: RECURSO DEFERIDO DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO .
Sistema	26/07/2024 11:03:23	Empresa: AT ENGENHARIA LTDA - 21667863000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Em análise as razões , contra razões e posicionamento da equipe técnica, temos que: Compulsando os autos do processo e após reanálise do setor de engenharia verificou-se que de fato a Empresa AT ENGENHARIA LTDA, não apresentou os documentos de acordo com o que estabelece o Edital, deixando de apresentar a comprovação de possuir , em seu corpo técnico, na data prevista para a entrega da proposta da contratação, os seguintes profissionais: 01 (um) Engenheiro Civil ou 01 (um) Arquiteto; 01 (um) Engenheiro Elétrico e 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU.!
Sistema	26/07/2024 11:03:23	O fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$106.264,81 .
Sistema	01/08/2024 12:40:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA -33.659.611/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	01/08/2024 12:48:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	01/08/2024 12:49:13	O fornecedor AT ENGENHARIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	01/08/2024 12:58:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	01/08/2024 13:04:18	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de AT ENGENHARIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: A AGENTE DE CONTRATAÇÃO , NA FORMA DA LEI, ABRE POAZO PARA RAZÕES E CONTRA RAZÕES.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 06/08/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 09/08/2024 .

Mensagens do Lote 1

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	05/08/2024 08:29:14	O fornecedor AT ENGENHARIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_at_1722857354.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	09/08/2024 20:26:57	O fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA acabou ENVIAR o arquivo contra_razao_gmg_salgado_c_2_assinado_1_1723246017.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	21/08/2024 14:54:14	O Recurso/Reconsideração do AT ENGENHARIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>DA ANÁLISE DO MERITO Em análise as razões , contra razões e posicionamento da equipe técnica, temos que A Empresa GMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cumpriu os ditames editalícios no que se refere a documentação técnica, no tocante a proposta de preços , considerando a possibilidade de adequação, desde de que não seja alteração o valor global da proposta. 8. DA DECISÃO Ante todo o exposto, a Agente de Contratação conhece do recurso , por estar tempestivo , entretanto, nega provimento pela razões já aduzidas, procedendo a inabilitando a empresa AT ENGENHARIA LTDA e dando continuidade ao certame. Salgado/ 21 de agosto de 2024. Sonia Regina de Oliveira Agende de Contratação .</i>

Recursos

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	33659611000103	10/07/2024 11:07:37		RECURSO DEFERIDO DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO	Deferido
AT ENGENHARIA LTDA	21667863000197	01/08/2024 12:49:13		DA ANÁLISE DO MERITO Em análise as razões , contra razões e posicionamento da equipe técnica, temos que A Empresa GMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cumpriu os ditames editalícios no que se refere a documentação técnica, no tocante a proposta de preços , considerando a possibilidade de adequação, desde de que não seja alteração o valor global da proposta. 8. DA DECISÃO Ante todo o exposto, a Agente de Contratação conhece do recurso , por estar tempestivo , entretanto, nega provimento pela razões já aduzidas, procedendo a inabilitando a empresa AT ENGENHARIA LTDA e dando continuidade ao certame. Salgado/ 21 de agosto de 2024. Sonia Regina de Oliveira Agende de Contratação	Indeferido

Mensagem Geral

Usuário Data/Hora Mensagem

Pregoeiro	03/07/2024 09:03:03	Bom dia prezados (as) daremos inicio a análise das propostas e ordenamento
Sistema	03/07/2024 09:14:39	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 09:14:39
Pregoeiro	03/07/2024 09:45:27	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 03/07/2024 09:45:00hs até o dia 04/07/2024 11:45:00hs para o(s) fornecedor(es): FUTURO X LTDA.
Sistema	03/07/2024 09:46:56	PROPOSTA FINAL Sr(s). Fornecedor(es), O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 03/07/2024 09:45:00hs até o dia 04/07/2024 11:45:00hs para o(s) fornecedor(es): FUTURO X LTDA. proposta detalhada Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	03/07/2024 10:44:40	Senhores houve um equivoco na abertura do prazo de envio das planilhas, iremos retificar, seguindo o edital

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	03/07/2024 10:50:16	Senhores (as) o sistema não permite a alteração do prazo, uma vez iniciado, permanece o prazo inicial para envio de planilhas
Sistema	03/07/2024 11:00:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi SUSPENSO . Motivo: AGUARDANDO PLANILHAS. A REABERTURA será no dia 04/07/2024 11:45 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	04/07/2024 11:11:25	Aviso de alteração na gestão do processo! - Equipe antiga: Pregoeiro - Presidente CPL - Agente de contratação - Leiloeiro - Agente Público : Sonia Regina de Oliveira : MARILISA RODRIGUES BEZERRA Homologador - Autoridade competente : MARILISA RODRIGUES BEZERRA Equipe de apoio - Membro CPL - Comissão de contratação : MARIANE RODRIGUES DAMACENA - Equipe nova: Pregoeiro - Presidente CPL - Agente de contratação - Leiloeiro - Agente Público : Sonia Regina de Oliveira Homologador - Autoridade competente : MARILISA RODRIGUES BEZERRA Equipe de apoio - Membro CPL - Comissão de contratação : MARIANE RODRIGUES DAMACENA !
Sistema	04/07/2024 11:43:28	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	04/07/2024 11:43:57	Bom dia senhores (as) , daremos continuidade ao certame
Sistema	04/07/2024 11:45:01	O prazo para o fornecedor FUTURO X LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	04/07/2024 11:47:35	Senhores (as) , considerando que o primeiro prazo, por equívoco, foi aberto por 24 horas, considerando o princípio da isonomia , seguiremos com o mesmo prazo.
Pregoeiro	04/07/2024 11:48:19	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 04/07/2024 11:47:00hs até o dia 05/07/2024 11:47:00hs para o(s) fornecedor(es): AT ENGENHARIA LTDA.
Sistema	04/07/2024 11:49:04	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi SUSPENSO . Motivo: aguardando planilhas . A REABERTURA será no dia 05/07/2024 12:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/07/2024 07:18:42	O fornecedor AT ENGENHARIA LTDA acabou de ENVIAR proposta_1720174722.rar no proposta final.
Sistema	05/07/2024 11:47:01	O prazo para o fornecedor AT ENGENHARIA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	05/07/2024 14:34:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	05/07/2024 14:35:43	Boa tarde senhores (as), a sessão será suspensa para análise de planilhas
Sistema	05/07/2024 14:37:10	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi SUSPENSO . Motivo: ANÁLISE PLANILHAS . A REABERTURA será no dia 09/07/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/07/2024 08:53:35	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	09/07/2024 08:58:00	Bom dia , daremos continuidade ao certame
Pregoeiro	09/07/2024 09:46:37	DO PARECER TÉCNICO RELATIVO A PROPOSTA DE PREÇOS: PARECER TÉCNICA DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE POVOADO QUEBRADAS IV NO MUNICÍPIO DE SALGADO - SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações. Após análise da proposta de PREÇO do participante AT ENGENHARIA LTDA – HABILITADO. QUESTIONAMENTO: 1. Não teve questionamento HENRIQUE SANTOS BASTOS FIGUEIREDO Engenheiro Civil – CREA/SE RN 200141920

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	09/07/2024 09:58:14	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/07/2024 09:57:00hs até o dia 10/07/2024 09:57:00hs para o(s) fornecedor(es): AT ENGENHARIA LTDA.
Sistema	09/07/2024 10:00:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi SUSPENSO . Motivo: AGUARDANDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO . A REABERTURA será no dia 10/07/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/07/2024 10:33:58	O fornecedor AT ENGENHARIA LTDA acabou de ENVIAR hab_1720532037.rar no habilitanet.
Sistema	10/07/2024 09:57:02	O prazo para o fornecedor AT ENGENHARIA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	10/07/2024 10:16:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	10/07/2024 10:17:30	Bom dia senhores, daremos continuidade ao certame
Pregoeiro	10/07/2024 10:51:29	DO PARECER TÉCNICO SOBRE HABILITAÇÃO: PARECER TÉCNICA DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 002/2024 OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE POVOADO QUEBRADAS IV NO MUNICÍPIO DE SALGADO - SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações. Após análise da proposta de HABILITAÇÃO do participante AT ENGENHARIA LTDA – HABILITADO. QUESTIONAMENTO: 1. Não teve questionamento HENRIQUE SANTOS BASTOS FIGUEIREDO Engenheiro Civil – CREA/SE RN 200141920
Sistema	10/07/2024 12:22:51	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi SUSPENSO . Motivo: PARA INICIO ANALISE DE RAZOES E CONTRA RAZÕES DE RECURSO, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO PODERA ENCERRAR/ANTECIPAR OS PRAZOS CASO NÃO HAJA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO. A REABERTURA será no dia 19/07/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/07/2024 12:34:01	REABERTURA DE SESSÃO PRORROGADA Sr(s). Fornecedor(es), REABERTURA DE SESSÃO PRORROGADA PARA O DIA 23/07 AS 9:00 - ANALISE DE RECURSO Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/07/2024 09:31:28	RECURSO EM ANALISE Sr(s). Fornecedor(es), SENHORES (AS) A ANALISE DE RECURSO AINDA NÃO FOI CONCLUÍDA, A MESMA SERÁ APRESENTADA EM 26/07 ONDE DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME A PARTIR DA 9HS. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/07/2024 09:04:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	26/07/2024 09:05:41	Bom dia, daremos continuidade ao certame

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	26/07/2024 11:02:05	RESPOSTA DE RECURSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 002/2024/FMS OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE – AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE POVOADO QUEBRADAS IV NO MUNICIPIO DE SALGADO/SE., de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e memorial descritivo e demais planilhas, convertido em Anexo I deste instrumento, e demais condições contidas no Edital e seus anexos. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD136/2024/FMS RECORRENTE (S) : GMG Serviços e Construções LTDA, CNPJ sob nº 33.659.611/0001-03, localizada no Acesso Povoado Nova Descoberta, s/nº., Zona Rural, CEP 49120-000, Itaporanga D'Ajuda/SE, representada pelo seu procurador o Sr. Walmir Amaro de Souza. RECORRIDA (S) : AT ENGENHARIA LTDA , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº: 21.667.863/0001-97, com sede Endereço : Av. Arnaldo Rollemberg Garcez Nº : 704, Itaporanga D'Ajuda/ Sergipe, tendo por representante legal o Sr. Sidnei Roberto do Canto Sacramento. 1 - DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS Cuida-se da análise e julgamento de Recursos Administrativos Interpostos pelas Empresa GMG Serviços e Construções LTDA, CNPJ sob nº 33.659.611/0001-03, localizada no Acesso Povoado Nova Descoberta, s/nº., Zona Rural, CEP 49120-000, Itaporanga D'Ajuda/SE contra decisão que classificou como vencedora do certame Concorrência nº: 002/2024/FMS a empresa AT ENGENHARIA LTDA , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº: 21.667.863/0001-97, com sede Endereço : Av. Arnaldo Rollemberg Garcez Nº : 704, Itaporanga D'Ajuda/ Sergipe. 2 - DA ADMISSIBILIDADE: Nos termos do disposto no ITEM 16.1 do Edital , in verbis: 16.1. 16.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas - primeira fase , à habilitação ou inabilitação de licitantes- segunda fase, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. 16.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata (...). A Recorrente protocolou sua manifestações recursal dentro do prazo estabelecido em edital e através da plataforma eletrônica LICITANET, sendo o Recurso Administrativo tempestivo. 3. DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL (Inc. I do § 1º do art. 165 da Lei 14.133-21) SUCUMBÊNCIA: A sucumbência implica derrota do interessado, somente aquele que não logrou êxito em sua pretensão de sagrar-se vitorioso no certame é que atende a esse pressuposto. TEMPESTIVIDADE: A manifestação da intenção de recurso deverá ocorrer no prazo previsto no ato convocatório. LEGITIMIDADE: Só há legitimidade quando a parte que interpuser o recurso for a parte sucumbente. Logo, não seria admissível que o vencedor recorra da decisão que o declarou vencedor. Da mesma forma, não seria cabível recorrer da decisão de desclassificação/inabilitação de terceiros. Compulsando os autos do processo em epigrafe verifica-se que a empresa , atende aos PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL, a qual passaremos a análise. 4 – DAS RAZÕES E CONTRA RAZÕES 4.1. A recorrente apresentou suas razão recursal nos seguintes termos, o qual transcrevemos partes relevantes das peça recursal – razões e contra razões: a) Das razões da Empresa GMG Serviços e Construções LTDA: “1. Justificativa das contrarrazões Ocorre que o licitante AT ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 21.667.863/0001-97, na fase de habilitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024, deixou de atender o item 14.5.1 do edital e o item 1.1.1 do projeto básico, que segue abaixo: • “...14.5 – Para Qualificação Técnica: 14.5.1 – A Qualificação Técnica será comprovada de acordo com o estabelecido no Projeto Básico, Anexo I deste Edital, de responsabilidade do corpo técnico da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE. 1.1. Qualificação Técnica 1.1.1 Certidão de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica em nome da licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU –Conselho de Arquitetura e Urbanismo, do domicílio ou sede da licitante, válida na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com a execução da obra objeto do Edital, que licitante possua em seu corpo técnico, na data prevista para a entrega da proposta da contratação, os seguintes profissionais: 01 (um) Engenheiro Civil ou 01 (um) Arquiteto; 01 (um) Engenheiro Elétrico e 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, devidamente acompanhados de suas respectivas certidões de acervo técnico – CAT Como visto acima, o corpo técnico exigido para este certame são: 01 engenheiro civil ou arquiteto, 01 engenheiro de segurança do trabalho e 01 engenheiro elétrico. Acontece que a licitante AT ENGENHARIA apresentou apenas o profissional SANDRO ROBSON DO CANTO SACRAMENTO, Engenheiro Civil, e o profissional SIDNEI ROBERTO DO CANTO SACRAMENTO, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho. Portanto, deixou de apresentar o profissional Engenheiro Elétrico, exigido neste certame. Vale ressaltar que o edital deixa explícito no item 14.8 que é motivo de inabilitação a ausência de documento exigido. • “...14.8 – A falta de qualquer dos documentos exigidos neste edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada a concessão de prazo para a complementação da documentação exigida, exceto nos casos estabelecidos no edital. ...” Portanto, a GMG Serviços e Construções LTDA entende que deve ser reformada a decisão que habilitou e declarou vencedora a licitante AT ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 21.667.863/0001-97, e jogar procedente o recurso apresentado 2. Conclusão do mérito Munido desta prerrogativa, entendemos que deve ser reformada a decisão que habilitou e declarou vencedora a licitante AT ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 21.667.863/0001-97. E na hipótese não esperada de isso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no parágrafo 4º, do artigo 109 da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no parágrafo 3º, do mesmo artigo da Lei. Diante do exposto, requer a reforma da decisão que declarou vencedora a licitante AT ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 21.667.863/0001-97, e jogar procedente o recurso apresentado. b) Das contra razões da Empresa AT ENGENHARIA LTDA “II DA CONTRA RAZÃO: Inicialmente, entende que a decisão da contra razão a Recorrente é desarmoniosa da legislação técnica citada carecendo de justa fundamentação, sendo tal condição genérica e insuficiente para a finalidade de inabilitar a Recorrente do certame; Ademais, a atividade da Administração Pública não pode ser meramente passiva, ignorando normas técnicas reguladoras das atividades e desqualificando as licitantes, caracterizando-se vício no processo licitatório. Ainda, sempre é importante que a Pregoeira tenha a devida atenção à pedra de toque do ato administrativo - a lei -, fundamentando suas decisões e utilizando de dispositivos que guarneçam a administração pública de aventureiros ou de licitantes de competência estrutural, administrativa e organizacional duvidosa. Portanto, entende a Recorrente que cumpriu todas as formalidades do certame, trazendo a este todos os documentos necessários à sua habilitação, bem como a sua aptidão, estando, inclusive, em conformidade com os Princípios Gerais que norteiam o certame público, bem como com o papel assumido pela Administração Pública. Desde já, colocando-se inclusive a disposição da pregoeira para eventuais diligências externas, se assim for o seu entendimento. Já sob o vértice das atividades, cumpre destaque que a licitante desenvolve e realiza de forma comprovada as atividades compatíveis as informadas junto ao edital do certame.(...) DIANTE DO EXPOSTO, requer a Recorrente: A Recorrente, supostamente por não cumprir as exigências editalícias quanto à apresentação de Engenheiro Elétrico habilitado, uma vez que comprovou sua capacidade técnica e a sua aptidão de forma compatível com o objeto licitado; Mantida a decisão, que a Pregoeira realize diligência externa junto aos respectivos Conselhos (CREA/CONFEA) com o objetivo de verificar a compatibilidade da função de Engenheiro Civil com as atividades descritas no edital do certame, juntando tal informação ao presente procedimento administrativo. Nestes termos, espera deferimento.” 5. DO POSICIONAMENTO DO SETOR DE ENGENHARIA PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA LICITAÇÃO – CC 002/2024 - PMA OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE – AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE POVOADO QUEBRADAS IV NO MUNICIPIO DE SALGADO/SE . Atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Salgado/SE, apresentamos parecer técnico referente ao recurso da empresa GMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Do exposto, opina este Engenheiro, o PARECER FAVORÁVEL da empresa GMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, perante a ATA de sessão publica, sendo a sim sugiro a esta comissão permanente de licitação que contrate a empresa GMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ITEM DO EDITAL: 1.1. Qualificação Técnica 1.1.1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		Certidão de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica em nome da licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU –Conselho de Arquitetura e Urbanismo, do domicílio ou sede da licitante, válida na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com a execução da obra objeto do Edital, que licitante possua em seu corpo técnico, na data prevista para a entrega da proposta da contratação, os seguintes profissionais: 01 (um) Engenheiro Civil ou 01 (um) Arquiteto; 01 (um) Engenheiro Elétrico e 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho; Conferida a documentação, identificou-se que não foram cumpridos os requisitos com relação à parte técnica da habilitação, visto que a licitante AT ENGENHARIA LTDA, empresa devidamente registrada no CREA/SE, não apresentou em seu corpo técnico, na data prevista para a entrega da proposta da contratação, o seguinte profissional: 01 Engenheiro Elétrico, conforme exigido pelo item 1.1.1 do projeto básico deste certame. Diante do que foi analisado com nas normas de engenharia e o que é exposto no edital da CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002 /2024 , conclui-se que a empresa GMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou erros de caráter desclassificatório da empresa AT ENGENHARIA LTDA. Portanto, NÃO foram cumpridos os requisitos de HABILITAÇÃO. Henrique Santos Bastos Figueiredo- Engenheiro Civil - Crea: 27001419-20 7. DA ANÁLISE DO MERITO Em análise as razões , contra razões e posicionamento da equipe técnica, temos que: Compulsando os autos do processo e após reanálise do setor de engenharia verificou-se que de fato a Empresa AT ENGENHARIA LTDA, não apresentou os documentos de acordo com o que estabelece o Edital, deixando de apresentar a comprovação de possuir , em seu corpo técnico, na data prevista para a entrega da proposta da contratação, os seguintes profissionais: 01 (um) Engenheiro Civil ou 01 (um) Arquiteto; 01 (um) Engenheiro Elétrico e 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU. 8. DA DECISÃO Ante todo o exposto, a Agente de Contratação conhece do recurso , por estar tempestivo , dando-lhe provimento pela razões já aduzidas, procedendo a inabilitando a empresa AT ENGENHARIA LTDA e dando continuidade ao certame. Salgado/ 26 de julho de 2024. Sonia Regina de Oliveira Agende de Contratação RATIFICO: MARILISA RODRIGUES BEZERRA GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregoeiro	26/07/2024 11:04:50	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 26/07/2024 11:04:00hs até o dia 29/07/2024 11:04:00hs para o(s) fornecedor(es): GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	26/07/2024 11:05:28	PROPOSTA FINAL Sr(s). Fornecedor(es), O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 26/07/2024 11:04:00hs até o dia 29/07/2024 11:04:00hs para o(s) fornecedor(es): GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/07/2024 11:05:55	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi SUSPENSO. Motivo: AGUARDANDO PROPOSTA FINAL . A REABERTURA será no dia 29/07/2024 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/07/2024 09:40:37	O fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR bdi_assinado_1722170437.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2024 09:40:38	O fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR pgdasd_recibo_33659611202406001_1722170438.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2024 09:40:38	O fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR pgdasd_declaracao_33659611202406001_1722170438.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2024 09:40:38	O fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR cronograma_assinado_1722170438.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2024 09:40:38	O fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR curva_abc_de_servicos_assinado_1722170438.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2024 09:40:38	O fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR mensalista_assinado_1722170438.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2024 09:40:38	O fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR curva_abc_de_insumos_assinado_1722170438.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2024 09:40:38	O fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR horista_assinado_1722170438.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2024 09:40:38	O fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR orcamento_assinado_1722170438.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2024 09:40:38	O fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR simples_nacional_06_2024_gmg_1722170438.pdf no proposta final.
Sistema	28/07/2024 09:40:38	O fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR carta_proposta_gmg_assinado_1722170438.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2024 09:40:39	O fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR composicao_de_precosassinado_1722170438.pdf no proposta final.
Sistema	29/07/2024 10:56:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/07/2024 11:04:01	O prazo para o fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	29/07/2024 11:47:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi SUSPENSO . Motivo: ANÁLISE PLANILHAS . A REABERTURA será no dia 30/07/2024 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	30/07/2024 10:57:55	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	30/07/2024 10:58:18	Bom dia, daremos continuidade ao certame
Pregoeiro	30/07/2024 11:01:25	DO PARECER TÉCNICO PARECER TÉCNICA DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE POVOADO QUEBRADAS IV NO MUNICIPIO DE SALGADO - SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações. Após análise da proposta de PREÇO do participante GMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - HABILITADO. QUESTIONAMENTO: 1. Não teve questionamento HENRIQUE SANTOS BASTOS FIGUEIREDO Engenheiro Civil – CREA/SE RN 200141920
Pregoeiro	30/07/2024 11:02:00	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 30/07/2024 11:01:00hs até o dia 31/07/2024 11:01:00hs para o(s) fornecedor(es): GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	30/07/2024 11:02:32	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi SUSPENSO . Motivo: AGUARDANDO DOCUMENTOS HABILITAÇÃO. A REABERTURA será no dia 31/07/2024 11:02 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	31/07/2024 10:42:25	O fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR hab_1722433344.zip no habilitanet.
Sistema	31/07/2024 11:01:01	O prazo para o fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	31/07/2024 12:13:05	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	31/07/2024 12:13:56	Boa tarde senhores, a sessão será suspensa para analise da documentação.
Sistema	31/07/2024 12:15:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi SUSPENSO . Motivo: analise documentação . A REABERTURA será no dia 01/08/2024 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	01/08/2024 12:21:53	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	01/08/2024 12:22:24	Boa tarde senhores, daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	01/08/2024 12:38:19	DO PARECER TÉCNICODA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: PARECER TÉCNICA DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE POVOADO QUEBRADAS IV NO MUNICIPIO DE SALGADO - SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações. Após análise da proposta de HABILITAÇÃO do participante GMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - HABILITADO. QUESTIONAMENTO: 1. Não teve questionamento HENRIQUE SANTOS BASTOS FIGUEIREDO Engenheiro Civil – CREA/SE RN 200141920
Sistema	01/08/2024 13:06:37	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi SUSPENSO . Motivo: AGUARDANDO RAZÕES DE RECURSO. A REABERTURA será no dia 07/08/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 10:19:17	ANALISE RAZÕES E CONTRA RAZÕES Sr(s). Fornecedor(es), SENHORES PROCEDEREMOS A ANALISE DAS RAZÕES E CONTRA RAZÕES Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/08/2024 14:52:15	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/08/2024 14:52:52	DECISÃO DE RECURSO Sr(s). Fornecedor(es), DECISÃO DE RECURSO Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	21/08/2024 14:53:29	Boa tarde, segue decisão de recurso: DA ANÁLISE DO MERITO Em análise as razões , contra razões e posicionamento da equipe técnica, temos que A Empresa GMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cumpriu os ditames editalícios no que se refere a documentação técnica, no tocante a proposta de preços , considerando a possibilidade de adequação, desde de que não seja alteração o valor global da proposta. 8. DA DECISÃO Ante todo o exposto, a Agente de Contratação conhece do recurso , por estar tempestivo , entretanto, nega provimento pela razões já aduzidas, procedendo a inabilitando a empresa AT ENGENHARIA LTDA e dando continuidade ao certame. Salgado/ 21 de agosto de 2024. Sonia Regina de Oliveira Agende de Contratação
Sistema	21/08/2024 14:53:50	DECISÃO DE RECURSO Sr(s). Fornecedor(es), DECISÃO DE RECURSO: DA ANÁLISE DO MERITO Em análise as razões , contra razões e posicionamento da equipe técnica, temos que A Empresa GMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cumpriu os ditames editalícios no que se refere a documentação técnica, no tocante a proposta de preços , considerando a possibilidade de adequação, desde de que não seja alteração o valor global da proposta. 8DA DECISÃO Ante todo o exposto, a Agente de Contratação conhece do recurso , por estar tempestivo , entretanto, nega provimento pela razões já aduzidas, procedendo a inabilitando a empresa AT ENGENHARIA LTDA e dando continuidade ao certame. Salgado/ 21 de agosto de 2024. Sonia Regina de Oliveira Agende de Contratação Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	21/08/2024 14:55:17	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/08/2024 14:55:00hs até o dia 22/08/2024 14:55:00hs para o(s) fornecedor(es): GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	21/08/2024 14:56:34	PRAZO PROPOSTA FINAL Sr(s). Fornecedor(es), ABERTO PRAZO PARA EMPRESA GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA , PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADEQUADA DE ACORDO COM DECISÃO DE RECURSO. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/08/2024 08:55:59	O fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR proposta_assinada_quebradas_4_1724327759.zip no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2024 14:55:02	O prazo para o fornecedor GMG SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	23/08/2024 13:21:51	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi SUSPENSO . Motivo: ANALISE PLANILHAS GMG. A REABERTURA será no dia 26/08/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/08/2024 11:15:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	26/08/2024 11:16:26	Bom ia senhores, segue analise setor de engenharia: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA LICITAÇÃO – CC 002/2024 – PMA OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE – AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE POVOADO QUEBRADAS IV NO MUNICIPIO DE SALGADO/SE . Atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Salgado/SE, apresento parecer técnico depois do recurso que foi acatado referente a porposta de preço da empresa GMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Após análise da proposta de PREÇO do participante, opina este Engenheiro, a PROPOSTA FAVORÁVEL da empresa GMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. QUESTIONAMENTO: 1. Não teve questionamento Diante do que foi analisado com nas normas de engenharia e o que é exposto no edital da CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2024, conclui-se que a empresa GMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HABILITADO. Salgado/SE, 26 de agosto de 2024 Henrique Santos Bastos Figueiredo Engenheiro Civil - Crea: 27001419-20